

Avaliação e Qualificação de Fornecedores 2026

No âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade da **A. Ferreira & Filhos, S.A.**, e em conformidade com a **ISO 9001:2015**, é assegurada a avaliação, qualificação e monitorização dos fornecedores e prestadores de serviços que tenham impacto na conformidade dos produtos e serviços fornecidos.

A avaliação dos fornecedores é realizada **anualmente**, com base numa **Ficha de Qualificação de Fornecedor**, sendo os resultados registados e mantidos como informação documentada.

Metodologia de Avaliação

A qualificação dos fornecedores é determinada através do cálculo de **índices de desempenho**, conforme descrito abaixo.

- Índice de Qualificação do Produto (IQP)**, que avalia o desempenho do fornecedor relativamente à conformidade dos produtos fornecidos, tendo em consideração

- Número total de encomendas;
- Número total de não conformidades detetadas.

Este índice reflete a fiabilidade do fornecedor ao nível da conformidade do produto fornecido.

- Índice de Qualificação do Serviço (IQS)**, que avalia o desempenho do fornecedor no serviço prestado, com base nos seguintes critérios:

Cumprimento dos prazos de entrega	20%
Resolução de reclamações	20%
Relação qualidade/preço	20%
Condições de pagamento	20%
Capacidade de resposta	20%

Cada critério é classificado de acordo com uma escala interna definida (Muito Bom, Bom, Médio, Mau e Muito Mau), sendo posteriormente calculado o IQS.

- Índice de Gestão do Fornecedor (IGF)**, que avalia o nível de maturidade do fornecedor ao nível da gestão, considerando a existência de certificações relevantes, nomeadamente:

- Sistema de Gestão da Qualidade (ISO 9001);
- Sistema de Gestão Ambiental (ISO 14001);
- Sistema de Gestão da Inovação (ISO 56001);
- Responsabilidade Social (SMETA / BSCI / SA8000);
- Certificações de sustentabilidade e cadeia de custódia (OEKO-TEX®, GOTS, GRS, RWS, FSC).

Cada certificação contribui para o índice de acordo com a ponderação definida na ficha de qualificação.

- Índice de Qualificação do Fornecedor (IQF)**, que resulta da ponderação dos índices anteriores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{IQF} = 0,45 \times \text{IQP} + 0,45 \times \text{IQS} + 0,10 \times \text{IGF}$$

Com base no IQF obtido, o fornecedor é classificado conforme a seguinte tabela:

IQF Obtido	Classe
80 % ≤ IQF ≤ 100%	A – Muito Bom
60 % ≤ IQF < 79%	B – Bom
40 % ≤ IQF < 59%	C – Médio
IQF < 39%	D – Mau (*)

Acompanhamento e Ações

Os fornecedores classificados como **Classe C (Médio)** ou **Classe D (Mau)** são **formalmente informados** dos resultados da avaliação, sendo identificados os critérios com desempenho menos favorável. Os fornecedores com classificação **inferior a 40% (Classe D)** poderão ser **desclassificados**, salvo decisão excecional devidamente justificada.

Sempre que aplicável, são solicitadas **ações corretivas**, cujo acompanhamento é efetuado pela A. Ferreira & Filhos, S.A.